



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Núcleo de Gênero Pró-Mulher

PROJETO DE PESQUISA

**FATORES DE RISCO PRESENTES EM CASOS DE FEMINICÍDIO CONSUMADO
NO DISTRITO FEDERAL NOS ANOS DE 2015 E 2016:
INDICATIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO**



Sumário

1. Introdução.....	03
2. Justificativa	04
3. Objetivos	05
4. Referencial Teórico.....	06
5. Metodologia.....	08
6. Cronograma.....	10
7. Estimativa de Custos.....	11
8. Equipe de Trabalho.....	12
9. Cooperação Técnica.....	14
10.Referências.....	14
Anexos	16



Introdução

A presente pesquisa tem por finalidade mapear os fatores de risco que estiveram presentes nos feminicídios consumados no Distrito Federal nos anos de 2015 e 2016, mediante análise de processos judiciais de feminicídio e análise da “rota crítica” das mulheres antes do feminicídio. Este estudo terá o resultado de: (i) subsidiar a atuação do MPDFT na fiscalização das políticas públicas relacionadas à prevenção da violência contra a mulher; (ii) subsidiar validação de formulário de avaliação de risco de feminicídio no âmbito do Distrito Federal; e (iii) subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público com atuação perante o Tribunal do Júri com elementos sobre o perfil da “rota crítica” das mulheres que são assassinadas. A pesquisa poderá igualmente ter impacto colateral na atuação do MPF em relação à fiscalização das políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher em nível federal. Assim, o projeto tem relação com a atuação do Ministério Público no dever de proteção de direitos fundamentais e no Ministério Público resolutivo.

Considerando o desafio interdisciplinar inerente ao tema, a presente pesquisa se dará mediante uma parceria entre a ANIS - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero e o MPDFT, através de seu Núcleo de Gênero e da Coordenadoria Executiva Psicossocial CEPS/MPDFT, conforme Termo de Cooperação entre as instituições. Conta-se, ainda, com o apoio das instituições integrantes da rede distrital de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Justificativa

A violência doméstica contra a mulher constitui uma das principais causas de mortes violentas de mulheres no Brasil. Segundo dados do MPDFT (2015), apenas no ano de 2014 foram recebidos 12.871 inquéritos policiais relativos a casos de violência doméstica. Muitos desses casos, se não receberem a devida intervenção, podem evoluir para um feminicídio. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, a violência contra a mulher é um problema de saúde global de proporções epidêmicas



(OMS, 2013). Segundo Diniz (2015), no Distrito Federal, no período de 2006 a 2011, 35% das mortes violentas de mulheres ocorreram em contexto de violência doméstica e familiar, além de um percentual de 17% de cifras ocultas (casos não solucionados). Este percentual está alinhado à estimativa da OMS (2013) de que 38% das mortes de mulheres no mundo sejam causadas em razão da violência doméstica.

O Brasil possui elevados índices de feminicídio, com média de 4,8 mortes de mulheres para 100 mil, sendo o quinto país do mundo em maior taxa proporcional de mortes violentas de mulheres (Walsefisz, 2015). Em 2013, o Distrito Federal foi a 14ª unidade federativa com maior taxa de feminicídio, e, entre as capitais, Brasília foi a 19ª colocada no ranking, com a taxa de 5,6 por 100 mil (*Ibidem*). A morte de mulheres em razão da discriminação de gênero é uma grave violação de direitos fundamentais, que exige a construção de políticas públicas de prevenção adequadas a diminuir esses números alarmantes.

Até março de 2015, as mortes de mulheres em contexto de violência doméstica eram tipificadas genericamente no art. 121 do CP. Após o advento da Lei n. 13.104/2015, criou-se a qualificadora do feminicídio, específica para a hipótese de homicídio praticado em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher (CP, art. 121, § 2º, inciso VI, c/c § 2º-A, inciso I).

Apesar da existência de diversos estudos internacionais sobre a existência de fatores de risco para a ocorrência de violência grave ou letal em contexto de violência doméstica contra a mulher (Medeiros, 2015), ainda não há pesquisas específicas no contexto do Distrito Federal sobre tais fatores de risco em homicídios consumados. O estudo retrospectivo de fatores de risco em feminicídios consumados tem sido importante ferramenta em outros países para a construção de estratégias de intervenção de órgãos estatais (Castanho, 2013). A identificação de tais fatores no contexto sociocultural específico do Distrito Federal é de extrema importância para a construção de políticas públicas por todos os integrantes da rede de garantia de direitos, tais quais a construção de plano de segurança e a gestão dos fatores de risco do caso concreto.



Objetivos Gerais

- Identificar os fatores de risco que estiveram presentes nos feminicídios consumados no Distrito Federal nos anos de 2015 e 2016.
- Contribuir para a construção de políticas públicas específicas de prevenção ao feminicídio, em especial a validação pela rede distrital de modelo de avaliação de risco para casos de violência doméstica contra a mulher, construído durante o ano de 2016, e de políticas preventivas relacionadas a direitos fundamentais sociais.
- Subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri quanto à “rota crítica” das mulheres vítimas de feminicídio.

Objetivos Específicos

- Verificar os fatores de risco presentes nos 5 processos judiciais de homicídio consumado de mulheres em contexto de violência doméstica no ano de 2015, e nos 20 processos judiciais do ano de 2016.
- Verificar os fatores de risco presentes, relacionados aos casos do item anterior, no histórico das ocorrências policiais anteriores, processos judiciais de violência doméstica anteriores, informações da rede distrital de atendimento disponíveis, e análise de prontuários médicos da rede pública de saúde, relacionados à vítima e agressor.
- Determinar os fatores de risco mais frequentes nos casos analisados, com identificação de seu contexto específico.
- Verificar quais os indicadores que, pela sua prevalência, podem indicar um maior risco de feminicídio íntimo.
- Determinar quais outros indicadores surgem ao longo do processo.



- Apontar quais políticas públicas poderiam ser realizadas para neutralizar os fatores de risco identificados, de forma a diminuir a probabilidade de resultados potencialmente letais.

Referencial Teórico

A discussão sobre a avaliação de risco tem íntima relação com o desenvolvimento de mecanismos de garantia dos direitos das mulheres. Embora todas as mulheres que busquem ajuda na rede de proteção à mulher em situação de violência estejam em condição de perigo, ou seja, em risco potencial de danos, é preciso diferenciar a periculosidade de cada experiência, que é a presença efetiva de risco de danos (Santos, 2010; Grams e Magalhães, 2011). De acordo com Santos (2010), conforme as medidas de proteção adotadas, ou a ausência delas, uma mesma condição de perigo pode ter periculosidade diferente. Ter um homem violento como companheiro se configura como condição de perigo. Caso a companheira de um homem violento peça a separação, ela está em condição de periculosidade. Se ele não for obrigado a entregar sua arma à polícia, a periculosidade pode ser maior.

Almeida e Soeiro (2010, p. 180), com base em descrições da literatura acerca da avaliação de risco, a definem da seguinte maneira: “[é um...] processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência”. É um processo de “determinação do valor qualitativo ou quantitativo do risco relatado numa situação concreta ou numa ameaça reconhecida” (Santos, 2010, p. 50).

Avaliar risco é uma tarefa que tem como finalidade prevenir violências (Haggard-Grann, 2007). Configura-se como uma estratégia para facilitar a identificação dos casos que necessitam de intervenção urgente, bem como fazer a eleição do tipo de ação necessária para cada situação (Grams e Magalhães, 2011; Campbell, 2005; Williams e Houghton, 2004). É útil, portanto, para subsidiar o pedido de medidas protetivas de urgência, o encaminhamento para a casa-abrigo, dentre outras estratégias de proteção. A identificação de fatores de risco igualmente induz à



construção de políticas públicas individualizadas às necessidades das mulheres em situação de violência.

Na literatura internacional é possível encontrar diversos instrumentos padronizados que são utilizados em avaliações de risco estruturadas. Exemplos de tais instrumentos são: *Revised Domestic Screening Instrument (DVSI-R)*, *Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA)*, *Danger Assessment (DA)*, *Spousal Assault Risk Assessment (SARA)*, *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk – (B-SAFER)* (Grams e Magalhães, 2011, p. 79).

O Brasil, ainda hoje, carece de instrumentos de avaliação de risco e de estudos sobre modelos e métodos de avaliação de risco. Esse contexto deixa os profissionais da área abandonados aos seus próprios vieses e tendo como recurso apenas a própria experiência. O desenvolvimento de modelos e de métodos validados para a avaliação do risco no campo da atenção às mulheres em situação de violência é absolutamente necessário para a adequada proteção dessas mulheres, sem exageros e sem deixá-las expostas a riscos importantes.

Com vistas à construção de uma *checklist* de avaliação de risco, em estudo anterior, Medeiros (2015) desenvolveu uma lista de 100 itens para avaliar o risco de reincidência de violência contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo, e a possibilidade dessa nova violência resultar em ferimentos grave ou ser letal. Essa lista pode ser útil para prever a recorrência e a escalada de violência, evitando assim lesões graves ou resultados letais. Os itens foram desenvolvidos com base em uma revisão da literatura sobre a avaliação de risco da violência; entrevista em grupo focal; e entrevistas individuais. A validade de conteúdo desses 100 itens que descrevem ou estão relacionados a comportamentos violentos foi avaliada por uma classificação *Q-sort* da letalidade presumida do item.

Para que a capacidade preditiva da *checklist* e de seus itens seja conhecida, é necessário o desenvolvimento de estudos correlacionais prospectivos, nos quais a *checklist* seja aplicada retrospectiva a casos de feminicídio, de forma a constatar quais fatores de risco estiveram presentes nas mortes ocorridas no Distrito Federal.



Outros países tem utilizado a estratégia de pesquisa mediante análise retrospectiva de fatores de risco presentes em feminicídios consumados para avaliar a capacidade preditiva de tais fatores de risco para outros casos em andamento (Castanho, 2013). Tais estudos tem subsidiado a construção de políticas públicas mais efetivas, com estratégias de intervenção precoce em vítimas em situação de possível risco de sofrerem violência letal.

Metodologia

A pesquisa consistirá em análise documental, com análise quantitativa da presença de fatores de risco pré-determinados, e análise qualitativa de como estes fatores estiveram presentes nos processos judiciais de feminicídio consumado ocorridos nos anos de 2015 e 2016 no Distrito Federal.

Serão consideradas cinco fontes documentais de informação sobre o caso:

- 1) Recolhimento de cópia dos processos de homicídio consumados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar (hoje denominados feminicídios), relativos aos anos de 2015 e 2016. Trata-se de um total de 25 casos, sendo 5 casos em 2015 e 20 casos em 2016. Com base nestes processos será elaborada tabela com a numeração dos casos e dados relativos às vítimas e agressores.
- 2) Recuperação de todas as ocorrências policiais anteriores relativas às vítimas e agressores.
- 3) Obtenção de cópia de todos os eventuais processos judiciais de violência doméstica e familiar anteriores relacionados à mesma vítima e agressor.
- 4) Requisição de informações ao NAFVD e CEAM, bem como CRAS e CREAS, se a vítima ou agressor realizaram algum tipo de acompanhamento psicossocial (encaminhamento e adesão) e se recebiam algum acompanhamento.



- 5) Análise, em parceria com o NEPAV/Secretaria de Saúde, dos prontuários médicos relativos às vítimas e agressores.

A escolha dos anos de 2015 e 2016 é feita por serem os dois primeiros anos de vigência da Lei do Feminicídio, o que facilita sobremaneira a identificação dos processos de casos de feminicídio.

Para a análise de eventuais fatores de risco presentes no caso, será preenchido para cada caso um questionário de fatores de risco (Anexo I), elaborado a partir de pesquisa realizada por Medeiros (2015). Este questionário será objetivo e indicará a presença ou não do fator de risco no caso em estudo. Com base nesse questionário, será elaborado estudo sobre os fatores de risco mais identificados nos casos de feminicídio consumado no Distrito Federal no anos de 2015 e 2016.

Também será realizado um relatório qualitativo de cada caso, explicando como os fatores de risco indicados no questionário estavam presentes do caso em estudo.

Os relatórios serão realizados sobre as cópias dos processos de feminicídio, ocorrências policiais anteriores e cópias dos processos de violência doméstica e familiar anteriores dos envolvidos. O relatório também considerará eventuais informações disponíveis do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica - NAFVD, Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O relatório procurará explicitar como estavam presentes os fatores de risco elencados no Anexo I, identificados no caso. A equipe de pesquisa é multidisciplinar e envolve profissionais do Direito, Psicologia e Serviço Social.

Será requisitado ao Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - NEPAV/SES-DF, a análise dos prontuários dos envolvidos. Serão analisados os anos de 2007 a 2017, considerando a data inicial do sistema *take care* (prontuário eletrônico



da SES). Os dados a serem consultados serão nome do paciente (vítima e agressor), nome da genitora e data de nascimento, de forma a eliminar eventuais homônimos.

As análises serão feitas mediante um pesquisador e um revisor para cada caso. Será avaliada ao longo da pesquisa a conveniência de entrevista com familiares da vítima, para identificar outros fatores de risco não indicados nos autos do processo judicial.

Cada pesquisador preencherá uma via do questionário de fatores de risco (Anexo I). Caso algum dos fatores de risco seja identificado por qualquer dos pesquisadores, deverá ser computada sua presença. Havendo divergência, o caso será discutido pelo grupo de pesquisa.

Para cada caso haverá um relatório com o histórico do caso, que acompanhará a pesquisa como anexo. Esses históricos subsidiarão a elaboração do relatório principal da pesquisa, de exposição quantitativa e análise qualitativa dos fatores de risco identificados. Não haverá identificação dos nomes de vítimas e agressores no relatório, podendo ser usados nomes fictícios, se for o caso.

Espera-se colaborar para a identificação dos principais fatores de risco no Distrito Federal, de forma a subsidiar posterior validação do formulário de avaliação de risco construído pela rede distrital de enfrentamento à violência doméstica, no âmbito de projeto específico (Ávila, 2015), bem como recolher elementos que indiquem quais políticas públicas poderiam ser realizadas para neutralizar os respectivos fatores de risco, impulsionando a atuação preventiva do Ministério Público para evitar feminicídios.

A pesquisa será realizada por quatro pesquisadores, sendo três do MPDFT (um Promotor de Justiça, uma analista em psicologia e uma analista em serviço social) e uma pesquisadora externa (Dra. Marcela Medeiros, psicóloga da SES/DF com doutorado no tema de avaliação de risco em contexto de violência doméstica contra a mulher). A pesquisa contará com a supervisão metodológica do Instituto ANIS, no âmbito de termo de cooperação já firmado com o MPDFT.

Cronograma



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Núcleo de Gênero Pró-Mulher

Fl. 12

Análise dos processos		X	X	X								
Elaboração dos relatórios				X	X	X						
Reunião com Instituto ANIS para supervisão final da metodologia da pesquisa						X						

Estimativa de custos

R\$ 15.366,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Equipe de Trabalho

CATEGORIA	NOME	TITULAÇÃO ACADÊMICA	LOCAL DE TRABALHO	CARGO	QUANT. DE HORAS TRABALHADAS	CUSTOS
Orientador de Pesquisa	Thiago Pierobom de Ávila	Pós-Doutorado em Criminologia	2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher de Brasília/MPDFT	Promotor de Justiça	25h	R\$ 4.676,50
Supervisão Externa de Pesquisa	Debora Diniz	Doutora em Antropologia	Universidade de Brasília/ Instituto ANIS		Pro bono	--
Pesquisador	Marcela Medeiros	Doutora em Psicologia Clínica pela UnB	Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFVD/GDF		25h	R\$ 4.008,50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Núcleo de Gênero Pró-Mulher

FI. 13

Pesquisador	Cátia Betânia Chagas	Mestre em Política Social	Setor de Consolidação de Informações Psicossociais - CEPS/MPDFT	Analista do MPU/Saúde/Serviço Social	25h	R\$ 3.340,50
Pesquisador	Elaine Novaes Vieira	Mestre em Psicologia	Setor de Análise Psicossocial de Águas Claras - CEPS/MPDFT	Analista do MPU/Saúde/Psicologia	25h	R\$ 3.340,50

Coordenação-Geral:

Thiago Pierobom de Ávila (Doutor em Ciências Jurídico-Criminais, com pós-doutorado em Criminologia, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher de Brasília/MPDFT)

Supervisão Externa:

Debora Diniz (Doutora em Antropologia, Professora da UnB, Pesquisadora da ANIS)

Pesquisa de campo:

Marcela Medeiros (Doutora em Psicologia Clínica pela UnB, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Psicologia Clínica do Laboratório de Estudos em Saúde Mental e Cultura NEGENPSIC/IP/UnB)

Cátia Betânia Chagas (Mestre em Política Social pela UnB, assistente social da CEPS/MPDFT)

Elaine Novaes Vieira (Mestre em Psicologia pela UFES, psicóloga da CEPS/MPDFT)



Apoio Operacional:

Equipe do Núcleo de Gênero do MPDFT

Justificativa do tempo de pesquisa: cada pesquisador analisará aproximadamente 7 casos, além de revisar outros 7 casos de outro pesquisador, totalizando 13 casos para cada dupla. Haverá reuniões periódicas de discussão da metodologia da análise e uniformização de critérios, além da discussão sobre as políticas de prevenção cabíveis a partir de cada caso de feminicídio. Estima-se 25 horas de pesquisa para cada pesquisador, ao longo da pesquisa.

Acordo de Cooperação Técnico-Científico

A pesquisa contará com a supervisão metodológica do Instituto ANIS, no âmbito de termo de cooperação já firmado com o MPDFT. Essa supervisão da ANIS será *pro bono*, sem custos à pesquisa.

Referências

ALMEIDA, Isis; SOEIRO, Cristina. Avaliação de risco de violência conjugal: versão para polícias (SARA: PV). *Anise Psicológica*, n. 1 (28), 2010, p. 179-192.

ÁVILA, Thiago André Pierobom de (Coord.). *Projeto de proteção integral à mulher em situação de violência doméstica*. Brasília: MPDFT, 2015. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/publicacoes/Projeto_Protecao_Integral_Mulher_Situacao_Violencia_Domestica_Familiar.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

CASTANHO, António. *Análise retrospectiva de homicídios ocorridos em relações de intimidade*. Lisboa: MAI, 2013.

DINIZ, Débora (Coord.). *Radiografia dos homicídios por violência doméstica contra a mulher no Distrito Federal*. Brasília: ANIS e MPDFT, 2015. Disponível em:



<http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/publicacoes/Pesquisa_ANI_S_Radiografia_homicidios_violencia_domestica.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

GRAMS, Ana Clara; MAGALHÃES, Teresa. Violência nas relações de intimidade. Avaliação de Risco. *Revista Portuguesa do Dano Corporal*, n. 22, 2011, p. 75-98.

HAGGARD-GRANN, Ulrika. Assessing violence risk: a review and clinical recommendations. *Journal of Counseling and Development*, n. 85 (3), 2007, p. 294-302.

MEDEIROS, Marcela Novais. *Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo*. Brasília: UnB, 2015. (tese de doutoramento em psicologia clínica e cultura).

MPDFT. *Estatística referente à violência doméstica e familiar contra a mulher: 2006-2014*. Brasília: MPDFT, 2015. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/Estatistica_VD%202006-2014.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

OMS (Organização Mundial de Saúde). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Genebra: OMS, 2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 20 fev. 2016.

SANTOS, Maria José M. Lopes dos. *A perícia médico-legal nos casos de violência nas relações de intimidade: contributo para a qualidade*. Porto: Universidade do Porto, 2010. (Dissertação de Mestrado).

WALSEFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso, 2015.



ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DE FATORES DE RISCO

Caso n. _____

Análise:

n.	Quesito	Sim	Não	Não Aplica/ informação não consta	se
1	O autor tentou estrangular a vítima?				
2	O autor usou ou ameaçou usar arma de fogo durante episódio de violência?				
3	O autor tentou envenenar a vítima?				
4	O autor forçou a vítima fazer sexo sem que ela desejasse fazê-lo?				
5	O autor chutou ou deu socos na vítima?				
6	O autor surrou, quebrou osso, queimou ou provocou contusões na vítima?				
7	O autor usou pedaço de pau, cassetete, barra de ferro durante episódio de violência contra a vítima?				
8	O autor usou faca durante episódio de violência contra a vítima?				
9	O autor provocou ferimentos internos ou externos na vítima?				
10	O autor agrediu a vítima quando ela estava grávida ?				
11	O autor ameaçou matar a vítima?				
12	O autor ameaçou matar a vítima e depois tirar a própria vida?				
13	A vítima acreditava que o autor continuaria a agredindo,				



	podendo causar graves ferimentos nela ou nos seus filhos?
14	O autor possuía arma de fogo e a utilizava para intimidar pessoas conhecidas ou desconhecidas?
15	O autor era violento com pessoas desconhecidas, amigos, familiares ou colegas de trabalho?
16	O autor agrediu ou apresentou comportamento persecutório com outra parceira íntima?
17	A violência física cometida pelo autor contra a vítima aumentou de intensidade nos últimos seis meses que antecederam ao crime?
18	A violência física cometida pelo autor contra a vítima aumentou de frequência nos últimos seis meses que antecederam ao crime?
19	O autor descumpriu medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha?
20	O autor descumpriu medida protetiva de afastamento, aproximando-se da vítima mesmo quando ela demonstrou não querer a aproximação?
21	O autor vigiou e perseguiu a vítima?
22	O autor ameaçava a vítima dizendo algo parecido com a frase “se eu não posso ter você, ninguém mais pode”?
23	O autor telefonou, enviou mensagens pelo celular ou <i>e-mails</i> obsessivos para a vítima?
24	O autor fez visitas não solicitadas à casa da vítima ou ao seu local de trabalho com frequência?
25	O autor foi preso por cometer crimes violentos contra não familiares?
26	O autor após tentativa de separação foi atrás da vítima e a agrediu fortemente?
27	Autor e vítima se separaram depois de viverem juntos?
28	Após tentativa de separação, o autor foi atrás da vítima e agrediu pessoas que a ajudavam?
29	O autor agrediu a vítima na presença de familiares ou de amigos?



30 A vítima não se separou porque temia a reação do parceiro?

31 O autor possuía algum poder, meio ou ajuda especial para encontrar a vítima? (ex: ser policial ou traficante)

32 O autor mudava frequentemente de emprego ou tem dificuldades de se manter em um mesmo emprego por períodos maiores que seis meses?

33 O autor estava sobre efeito de álcool ou de drogas durante o incidente de violência familiar?

34 O autor fazia uso abusivo ou era dependente de alguma droga ou de álcool?

35 O autor já foi submetido a internação psiquiátrica ou tinha algum transtorno mental comprovado por avaliação psiquiátrica ou psicológica?

36 A vítima acreditava que o autor tinha intenção e capacidade de matá-la?

37 Vítima e autor tinham conflitos relacionado a guarda dos filhos?

38 A vítima ou algum familiar tinha alguma deficiência?

Fonte de	<input type="checkbox"/> Processo do Júri	<input type="checkbox"/> Antecedentes criminais
informação:	<input type="checkbox"/> Prontuário CEAM	<input type="checkbox"/> Prontuário NAFVD
	<input type="checkbox"/> Prontuário médico	<input type="checkbox"/> Prontuário PAV

Referência: MEDEIROS, Marcela Novaes. *Avaliação de risco em casos de violência perpetrada por parceiro íntimo*. Tese de doutorado, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2015.



ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DO HISTÓRICO POLICIAL E JUDICIAL

- 1) Quanto tempo mediou a separação ou tentativa de separação e o feminicídio?
(Tempo em meses).

- 2) Havia registros de ocorrências policiais anteriores por crime praticado com violência ou ameaça contra a pessoa ou animais, envolvendo o agressor? (Sim/Não – Quantidade – Descrever)

- 3) Havia registros de ocorrências policiais anteriores por crime praticado em contexto de violência doméstica ou familiar com outras vítimas, envolvendo o agressor?
(Sim/Não – Quantidade – Descrever)

- 4) Havia registros de ocorrências policiais anteriores por crime praticado em contexto de violência doméstica ou familiar com outros agressores, envolvendo a vítima?
(Sim/Não – Quantidade – Descrever)

- 5) Havia registros de ocorrências policiais anteriores por crime praticado em contexto de violência doméstica ou familiar envolvendo a mesma vítima e agressor? (Sim/Não – Quantidade – Descrever)



6) Caso positivo à questão anterior, houve pedido de medidas protetivas de urgência (responder para cada caso)? (Sim/Não)

7) Caso positivo à questão anterior, houve deferimento inicial? (deferimento total, deferimento parcial, indeferimento)

8) Em caso de indeferimento de algum dos pedidos de medidas protetivas de urgência (questão anterior):

8.1) qual o motivo do indeferimento?

8.2) há documentação nos autos de atuação do Ministério Público para subsidiar novo requerimento em caso de indeferimento inicial?

9) Em caso de indeferimento inicial, houve posterior deferimento? (Sim/Não)

10) Em caso de deferimento das medidas protetivas de urgência (inicial ou posterior):

10.1) até que momento elas tiveram duração? (período pré-determinado, até audiência de justificação, até requerimento voluntário da vítima de revogação, até o término da ação penal principal)

10.2) elas tiveram duração por quanto tempo? (Indicar tempo em meses. Quando não houver especificação, considerar que foi o tempo de duração da ação penal principal)

11) Qual foi o destino do processo principal?

Arquivamento por falta de provas



Arquivamento por retratação da representação

Arquivamento por outros motivos

Denúncia e acordo processual cumprido

Denúncia e condenação

Denúncia e absolvição

12) Em caso de arquivamento por retratação à representação:

12.1) como a retratação foi apresentada?

Voluntariamente pela vítima na DP

Voluntariamente pela vítima no Judiciário ou MP

Durante audiência de justificação designada

Outros (especificar)

12.2) houve audiência do art. 16 da LMP? (Sim/Não)

13) Há documentação nos autos se a vítima foi encaminhada a algum acompanhamento psicossocial? (Sim/Não)

14) Há documentação nos autos se o agressor foi encaminhado a algum acompanhamento psicossocial? (Sim/Não)

14.1) Em caso positivo houve adesão? (Sim/Não)